

**JUNTADA DE DOCUMENTOS REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.31-01-TP-SEINFRA**

Em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório nº 2023.08.31-01-TP-SEINFRA, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de convocação de **REVALIDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS** referente ao processo supra, considerando que a mesma se encontra com prazo de validade vencido em 02/10/2023 apresentadas para o presente certame.

OBJETO: É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ E EM DIVERSAS LOCALIDADES, TAIS COMO: ARAQUÉM, CANTO, UBAÚNA, MARFIM, MALHADA VERMELHA, MALHADA VERMELHA DE CIMA, CUNHASSÚ, CORREDORES E AGROVILA, CONFORME O CONVÊNIO Nº 51/2023, MAP: 2423

Coreaú-CE, 14 de dezembro de 2023.


FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL



**CONVOCAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.31-01-TP-SEINFRA**

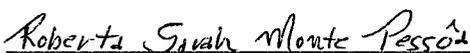
À EMPRESA: **RSM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89**
ROBERTA SARAH MONTE PESSOA - PROPRIETÁRIA

O Município de Coreaú, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 20230105.03 de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.31-01-TP-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ E EM DIVERSAS LOCALIDADES, TAIS COMO: ARAQUÉM, CANTO, UBAÚNA, MARFIM, MALHADA VERMELHA, MALHADA VERMELHA DE CIMA, CUNHASSÚ, CORREDORES E AGROVILA, CONFORME O CONVÊNIO Nº 51/2023, MAP: 2423, vem por meio deste **SOLICITAR A REVALIDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS** referente ao processo supra, considerando que a mesma se encontra com prazo de validade vencido em 02/10/2023, buscando a conformidade legal com o subitem 4.2.1, alínea "C" do edital, e a Lei 8.666/93, visando a continuidade/finalização do presente processo.

Coreaú-CE, 14 de dezembro de 2023.


FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL

Recebido em 14 / 12 / 2023


RSM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 33.159.524/0001-89
Roberta Sarah Monte Pessoa - CPF Nº 062.585.113-76

OFÍCIO Nº 78/2023

Sobral/CE, 14 de dezembro de 2023.

A ILMO. SR. **FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO**
PRESEIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE

REF: A TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.31.01TP/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ E EM DIVERSAS LOCALIDADES, TAIS COMO: ARAQUÉM, CANTO, UBAÚNA, MARFIM, MALHADA VERMELHA, MALHADA VERMELHA DE CIMA, CUNHASSÚ, CORREDORES E AGROVILA, CONFORME O CONVÊNIO Nº 51/2023, MAP: 2423.

A empresa **RSM PESSOA LTDA, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89**, situada à Rua Conselheiro José Júlio, 617, Anexo 06, Centro, Sobral, CE, vem a presença de vossa senhoria declinar da revalidação de proposta de preços do processo supra, conforme convocação recebida presencialmente.

Ao decorrer deste processo montamos nosso orçamento de forma que houvesse a perfeita execução dos serviços com que compõem o orçamento da obra objeto do certame epigrafado. Sendo que com o passar dos dias **nossa proposta venceu** (emitida com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, datada do dia do certame, (03/10/2023) e não conseguiremos mais executar os serviços pelo valor inicial ofertado por motivos comerciais, financeiros e até técnicos pelos quais atualmente passamos, não sendo vantajoso para nós. Deixamos claro também que é opcional revalidar a proposta com validade expirada.

A Licitação possui mais concorrentes, a qual a diferença de preços não se está muito longe da proposta apresentada por esta empresa. Não vislumbramos prejuízo a esta Prefeitura, mas conforme edital, a Administração ainda pode adotar medidas para a manutenção dos serviços por outro interessado.

Também é de se levar em conta a boa-fé: antes uma desistência durante o andamento da Licitação do que o abandono do contrato durante sua vigência, já que esta última causa danos muito mais graves que a primeira.





Por fim, pelos motivos já expostos, reiteramos que **NÃO REVALIDAREMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS EXPIRADA**. Solicitamos considerar nossa posição. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei, dentro da mais estrita legalidade.

Roberta Sarah Monte Pessoa

RSM PESSOA LTDA

Roberta Sarah Monte Pessoa

CPF 062.585.113-76

Titular

RSM CONSTRUÇÕES

CNPJ 33.159.524/0001-89

rsmpeessoa@hotmail.com

Rua Conselheiro José Júlio, 617, Anexo 06

Bairro Centro, Sobral